



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBSTITUTIVO-EMENDA

SUBSTITUTIVO-EMENDA Nº 1

AO PROJETO DE LEI 126/2017

Dispõe sobre o Programa Horta nas Escolas, no âmbito do Município de Belo Horizonte, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Belo Horizonte, o programa Horta na Escola, com o objetivo de desenvolver medidas de incentivo à utilização de hortas nas escolas como meio de promoção da educação e do desenvolvimento.

Art. 2º O Programa de que trate esta Lei destina-se às escolas da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte, a depender da adesão e dinâmica de cada unidade escolar, bem como de sua área e insumos disponíveis.

Art. 3º O disposto nesta lei será aplicado como tema transversal de maneira interdisciplinar, na educação formal, conforme sugerem os Programas Curriculares Nacionais (PCNs), no que concerne à educação ambiental e alimentar.

Art. 4º Receberão a titulação de "Escola Amiga do Verde" as escolas municipais que aderirem ao programa.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.



Assinado de forma digital por BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22882751000111, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629
Dados: 2023.03.02 11:19:41 -03'00'

Vereador Bruno Miranda – PDT

Líder de Governo

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 02/03/23
HORA 11:21:16

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#)

Data de verificação 02/03/2023 11:23:26 BRT

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	SUBSTITUTIVO-EMENDA PL 126.2017.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	1c01bfb415f3da8d5f8ca36b0be72b044a42d9e529211e59f9196e80c0d16ad1
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:***194036**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	02/03/2023 11:19:41 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro 